

7

Atas das sessões ordinárias do T. R. F.

No dia quinze de junho de mil novecentos e cinqüenta e nove, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. dr. Pedro Broga, presentes os exmos. srs. drs. Faia e Louço, Doutor Leuz, drs. José Américo Macias, Calybe Lento, Renuelfo Bastillo, Agenor de Seno e o Procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Julgamentos:
Feitos em 1ª Instância: - Processo relativo pelo exmo. sr. dr. Faia e Louço:
 Feito Riveiro nº 58/59, de Salário - Assunto: Prestação de contas. - Interessado: Juiz Eleitoral. - Julgaram los e lhes prestaram as contas e mandaram passar ao Juiz, oportunamente, o provisor S. Faia, e recolhimento o - Feito Riveiro nº 83/59, de Guerra. - Assunto: Prestação de contas. - Interessado: Juiz Elei.

total. - Julgaram lóas e bem pres-
 tados os contos e mandaram
 passar os l.h. Juiz, oportu-
 namente, a provisão de qui-
 tados. - Registro Diretoria n: 8/59, au. Pel.
 Horizonte, relatado pelo exmo.
 sr. Des. Newton Cruz. - Requeren-
 te: U.D.N. - Assunto: - Requer regis-
 tro do diretorio estadual. - Re-
 feriram o pedido ao registro nos
 termos da lei. - Proceder relata-
 do pelo exmo. sr. au. José Amé-
 rio Moraes. - Recurso n: 39/59,
 au. Mesquita. - Recorrente: Maria
 da Conceição de Barros e Ester
 Eugénia. - Recursos: - Juiz Elei-
 toral. - Não conhecer do recur-
 so. - Feito Divisor n: 112/57, au. Jo-
 aui. - Interessados: - Juiz Eleito-
 ral. - Assunto: - Prestação de
 contas. - Julgaram lóas e bem
 prestados os contos e mandam
 passar os l.h. Juiz, o por-
 tunamente, a provisão de qui-
 tados. - Feito Divisor n: 79/59,
 au. Baurerense, relatado pelo
 exmo. sr. au. Calybe Pontes.
 - Interessados: Juiz Eleitoral.
 Assunto: - Prestação de contas.
 - Julgaram lóas e bem presta-
 dos os contos e mandaram
 passar os l.h. Juiz, oportu-
 namente, a provisão de qui-

82

Atas, de sessões com as notas ta-
quigráficas. - Registo Directorio n.
17/59, de Paulo Henrique, relatado
pelo exmo. sr. dr. Raulo de
Lima. - Requerente: P.S.D. - Assen-
to: Requer registo Directorio mu-
nicipal de Paulo Henrique e
Henrique Pimentel. - Refuzaram -
pedidos de registo. - Processos
relatados pelo exmo. sr. dr.
Agner de Lima. - Recurso n.
1.227/58, de Antonio. - Recor-
rente: Antunes de São Paulo.
- Recursos: Junta de Juizadores.
- Foram pelo recorrente o sr. Ju-
ze de Amaral. - Quem promovendo
os recursos para mostrar que
o sr. Juiz Eleitoral de Antonio
ou o seu substituto legal fa-
ço o diplomação do recorren-
te, como vereador e vereador
municipal de Henrique Pimentel
pelo Partido Social Democrático,
para o último diplomação
as condições de 1.º suplente,
tidas nos termos das notas ta-
quigráficas. - Remetidos o au-
tor de Paulo Henrique e
Antonio. - Recurso n.º 10/59, (Cruzada)
de Paulo Henrique. - Recorrente: U.D.N.
- Recursos: Junta de Juizadores. -
mandaram cumprir o V. a sessão
do Tribunal Superior

Eleitoral. - Recurso n: 904/58 (Bros-
 losos), de Rom Silveira. - Recor-
 rente: P.S.D. e Aliança Libertá-
 dora Socialista. - Recursos:
 Juiz Eleitoral. - Mandarim cum
 habeat v. aiação. - Feitos Diversos
 n: 30/59, de Thirgei. - Interes-
 sados: Juiz Eleitoral. - Correção
 com o julgamento em diligên-
 cia. - Feitos Diversos n: 82/59,
 de Pains. - Interessados: Juiz
 Eleitoral. - Refeição e praias de
 hh. Juiz pelo prazo improrogá-
 vel de 15 dias, no termo dos
 autos consignificos. - Passa mai-
 travenço, foi encerrado a re-
 ssa. - Eu, Jui Antonio Linn Linn,
 substituto, lavrei a presen-
 te ata.

Antonio Pedro Prapp
 Presidente.